



# MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº 829, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

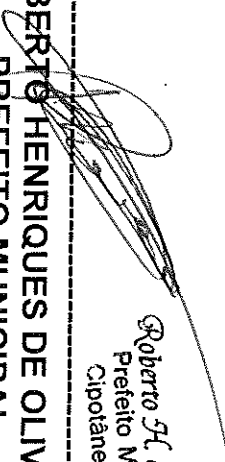
O povo do Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como RUA SÃO CAETANO, a via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, que faz ligação entre a Rua Capitão Gomes e o prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE – CNPJ Nº. 17.881.992.0001-06).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrários.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cipotânea/MG, 05 de abril de 2021.

  
**Roberto H. de Oliveira**  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Francisca Pedrosa, n.º 13, Centro, CEP: 36265-000, Cipotânea/MG.

(32) 3348-1119 / (32) 3348-1120

[cipotanea@netrosas.com.br](mailto:cipotanea@netrosas.com.br)